



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 041

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no 4º trimestre de 1978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6423, de 17.06.77 e circular DAR.0902.8 nº 16, de 29.09.78 - Superintendência Regional da Receita Federal - 9a. Região Fiscal;

### RESOLVE:

1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixados pela Superintendência Regional da Receita Federal - 9a. Região Fiscal, que vigorarão no 4º trimestre civil de 1978 (outubro a dezembro);

2.- Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices contantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA	ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1978	2º	1,000	1970	4º	5,762
	1º	1,087		3º	6,005
1977	4º	1,187		2º	6,370
	3º	1,273		1º	6,565
	2º	1,335	1969	4º	6,790
	1º	1,419		3º	7,162
1976	4º	1,557		2º	7,597
	3º	1,651		1º	7,777
	2º	1,802	1968	4º	8,103
	1º	1,962		3º	8,515
1975	4º	2,132		2º	8,952
	3º	2,275		1º	9,451
	2º	2,413	1967	4º	10,167
	1º	2,543		3º	10,649
1974	4º	2,702		2º	11,077
	3º	2,841		1º	11,585
	2º	2,976	1966	4º	12,309
	1º	3,377		3º	13,056
1973	4º	3,622		2º	14,035
	3º	3,762		1º	15,264
	2º	3,895	1965	4º	17,232
	1º	4,001		3º	18,270
1972	4º	4,144		2º	19,075
	3º	4,280		1º	19,953
	2º	4,399	1964	4º	22,634
	1º	4,531		3º	26,840
1971	4º	4,753		2º	30,329
	3º	4,930			
	2º	5,175			
	1º	5,506			




# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

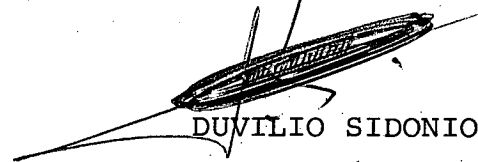
ESTADO DO PARANÁ

fls.02.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 1978.



JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



DUVÍLIO SIDONIO CIONI  
- SECRETÁRIO GERAL -



JOSE MATOS ROCHA  
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS